



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 161, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022”.

RUY JACQUES CECONELO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a exigência de abertura de Processo de Sindicância pelo Tribunal de Contas, processo TC-2561/989/18;

CONSIDERANDO a participação da servidora pública, JOCIMARA DE JESUS SERVINO ALMEIDA, Matrícula 045, na Comissão Processante Disciplinar, Processo 688/2022, Portaria 144 de 04/11/2022;

CONSIDERANDO os Artigos 87 e 88, alínea “b” da Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010, com as alterações previstas na Lei Municipal Nº 1.333 de 6 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, a Ata nº 25 de 12 de dezembro de 2022 da reunião ordinária do Conselho de Administração, na qual deliberou favorável ao pagamento de função gratificada por participação em Comissão de Sindicância, referente ao processo 688/2022, Portaria nº 144 de 04/11/22.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a Gratificação de Função, correspondente à 10% do vencimento do padrão da servidora, de acordo com o Artigo 89 da Lei Municipal 1.175/2010,

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Em 20 de dezembro de 2022**

**RUY JACQUES CECONELO
Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 20 de dezembro de 2022.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo**